



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA - PARÁ

- () AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
() AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
(x) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS

Nº. 021/2019

DATA: 18/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS

- 08 244 0033 2.231 – Acessuas Trabalho
- 08 243 0033 2.211 – CMDCA

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
() Programas
(x) Convênios

NATUREZA DE DESPEZA:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

GRUPO	DESCRIÇÃO
-------	-----------

I	Projeto Programa Acessuas: Palestras e/ou Oficinas. (Conforme Anexo I)
---	---

II	Projeto Qualificar para Integrar: Cursos. (Conforme Anexo II)
----	--

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresas para a realização de palestras de sensibilização do programa ACESSUAS TRABALHO, e para a realização de cursos para atender o projeto Qualificar para Integrar, conforme especificações constantes neste PBS, tudo em conformidade com as necessidades necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS.

- Para promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.

- Para criar uma estrutura de cursos de qualificação profissional, tendo como alvo prioritário jovem aprendiz e famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando oportunidades reais de inserção no mundo do trabalho, contribuindo para o incremento de geração de emprego e renda e modificação do cenário macroeconômico do município de Altamira - PA, com foco em articulações entre entidades públicas e privadas, na perspectiva de consolidação da dignidade humana, de expansão da cidadania e do despertar de novos talentos e horizontes, bem como, sugerir alternativa de inserção no mundo do trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar cursos de qualificação profissional para jovem aprendiz e famílias em vulnerabilidade financeira e social;
- Promover articulações entre entidades públicas e privadas criando mecanismo de integração desse jovem/família no mercado de trabalho;
- Estruturar, em parceria com a classe empresarial, laboratórios para o exercício prático e/ou estágios;
- Propiciar conhecimentos e habilidades em consonância com a necessidade do mercado;
- Estimular o espírito empreendedor;
- Incentivar a criação de empresa e cooperativas de trabalho;
- Possibilitar e fomentar a geração de renda a partir de práticas sustentáveis;
- Oferecer condições para amenizar a exclusão socioeconômica;
- Proporcionar condições para o crescimento econômico integrado.

Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para a contratação dos materiais constantes neste PBS.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

APROVADO:

ZITA PFIZ

Departamento de Administração e Finanças - SEMIS

Rute Nazaré Oliveira Barros Nunes de Sousa

Secretária Municipal de Integração Social - SEMIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I - PROPOSTA I

O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO

É um Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho - busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promove estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, através da identificação e sensibilização de usuários.

No contexto da assistência social, o principal objetivo é proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativas de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

1. OBJETIVO

Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.

2. O PÚBLICO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

De acordo com as Orientações Técnicas para o ACESSUAS TRABALHO o Programa ACESSUAS/Trabalho tem como público de suas ações as populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade mínima a partir de 16 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios sócios assistenciais, assegurada atenção especial;

- Pessoas com deficiência;
- Jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
- Pessoas inscritas no CADÚNICO;
- Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- Famílias com presença de trabalho infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em Situação de Rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do sistema penal;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Jovens negros em territórios do Plano Juventude Viva;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Público de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTTT;
- Entre outros, para atender especificidades territoriais e regionais;

3. METODOLOGIA

As oficinas poderão ser realizadas em diversos formatos, proporcionando, sempre que possível, a participação ativa dos usuários e a troca de experiências entre os participantes. Alguns formatos sugeridos são: rodas de conversa, palestras, oficinas de trabalho e dinâmicas. São propostas oito oficinas com duração entre 1h 30min e 3h, cada encontro no mínimo um vez na semana e com participação de até 25 usuários.

A equipe deve dispor de sala para planejamento, elaboração, execução e monitoramento das atividades do ACESSUAS TRABALHO, com qualidade, além de telefone e espaço para atendimento ao público, acesso a computador para preenchimento do Sistema de Informações do Programa. O Centro Profissionalizante-CEPRO é o espaço sugerido para realização dos encontros do Acessuas Trabalho.

4. EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Tem como funções principais a articulação, a mobilização, o encaminhamento e o acompanhamento do público prioritário. A execução do Programa se dará no âmbito da proteção social básica, de forma direta ou indireta.

Será composta por:

- 1 coordenador de nível superior;
- 1 técnico de nível superior;
- 1 técnico de nível médio.

O cronograma das atividades realizar-se-á a partir de maio de 2019, a planejar com a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atividades a serem ofertadas: Palestras e Oficinas do ACESSUAS TRABALHO

- Desenvolvimento de habilidades do mundo do trabalho
- Formas de inserção dos usuários no mercado de trabalho
- Elaboração de currículo
- Entrevista de emprego
- Marketing pessoal
- Apresentação pessoal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

- Adolescente aprendiz
- MEI
- Empreendedorismo
- Economia solidaria
- Inclusão produtiva
- Gestão financeira
- Mídias sociais
- Informática
- Mulheres vítimas de violência

Trabalhar o acolhimento, atendimentos, visita domiciliar, monitoramento do percurso dos usuários e encaminhamentos.

16 Palestras com 3h00 de duração/cada

Total de Participantes: 400

**Equipe de Coordenação: 01 Coordenador de nível superior;
01 Técnico de nível superior;
01 Técnico de nível médio**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO II - PROPOSTA II

1. CONSULTORIA

Consultoria ao projeto Qualificar para Integrar

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Criar uma estrutura de cursos de qualificação profissional, tendo como alvo prioritário jovem aprendiz e famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando oportunidades reais de inserção no mundo do trabalho, contribuindo para o incremento de geração de emprego e renda e modificação do cenário macroeconômico do município de Altamira - PA, com foco em articulações entre entidades públicas e privadas, na perspectiva de consolidação da dignidade humana, de expansão da cidadania e do despertar de novos talentos e horizontes, bem como, sugerir alternativa de inserção no mundo do trabalho

Objetivos Específicos:

- Disponibilizar cursos de qualificação profissional para jovem aprendiz e famílias em vulnerabilidade financeira e social;
- Promover articulações entre entidades públicas e privadas criando mecanismo de integração desse jovem/família no mercado de trabalho;
- Estruturar, em parceria com a classe empresarial, laboratórios para o exercício prático e/ou estágios;
- Propiciar conhecimentos e habilidades em consonância com a necessidade do mercado;
- Estimular o espírito empreendedor;
- Incentivar a criação de empresa e cooperativas de trabalho;
- Possibilitar e fomentar a geração de renda a partir de práticas sustentáveis;
- Oferecer condições para amenizar a exclusão socioeconômica;
- Proporcionar condições para o crescimento econômico integrado;

3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A qualificação como mecanismo social, profissionalizante e inclusivo, parte do princípio de ações voltada para o enfrentamento das mazelas que afligem parcela da população, provenientes da fragilidade socioeconômica, portanto, requer estratégias participativas que levem ao alcance de resultados qualitativos capazes de proporcionar o desenvolvimento econômico integrado. Por isso, a concepção metodológica se baseará em um planejamento mútuo e contínuo, com procedimentos dinâmicos e diversificados, capazes de unificar teoria e prática numa atuação consciente e comprometida com a transformação humana.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

Nesse sentido, os cursos serão ofertados pela Prefeitura de Altamira, todavia, a priori, será realizado um diagnóstico das necessidades e demanda do mercado local afim de firmar parcerias e convênios com entidades privadas, associações, cooperativas, igrejas, etc..., além de estreitar a interação e ampliar a sensibilidade e importância do trabalho conjunto na consolidação de condições de acesso a qualificação, emprego e renda à aqueles que mais necessitam.

Todos os cursos terão aplicação direta, pela Prefeitura de Altamira, no centro de treinamento, espaços de convivências e outros ambientes resultantes das articulações com o setor privado, em diversos bairros e localidades do município, em ocasiões cabíveis. Visando não onerar o custo com treinamento e valorizar a mão de obra local, o quadro profissional será formado por instrutores/técnicos da região, podendo em determinados casos contar com profissionais, especialistas de outras regiões do país.

As turmas serão formadas, sempre que possível, nos três turnos, manhã, tarde e noite, com aulas três dias por semana, durante seis meses, com três horas aulas diárias, atendendo a demanda de candidatos inscritos nas diversas modalidades de qualificação, com número de participantes definido de acordo com a complexidade dos respectivos cursos, que poderão ter aulas nas modalidades presencial e/ou à distância por meio de vídeo aulas, com o acompanhamento e controle de um profissional/tutor para conduzir as atividades e dirimir as dúvidas.

Todos os cursos, sem exceção, serão certificados, e contarão, inicialmente, com trinta horas aulas de conhecimentos gerais, abordando noções de Direitos Humanos e Sociais, Conceitos Fundamentais, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Direitos Trabalhistas, Mundo/Mercado do trabalho, Empoderamento, Gestão, Autogestão e Economia Solidária, além de aulas práticas, assim, viabilizando abertura de espaços para a vivência da rotina de trabalho, em empresas parceiras, e evidenciando condições reais de familiarização do aprendiz/aluno com a profissão e o mercado de trabalho.

Os serviços de consultoria serão oferecidos da seguinte forma:

Produto 1:

Avaliação dos equipamentos e estruturas existentes disponíveis para a Prefeitura de Altamira para que seja possível ser utilizado na realização dos cursos de qualificação desse projeto.

Tempo de execução: 30 dias

Produto a ser entregue: Laudo apresentando de todos os equipamentos e estruturas relacionando cada curso à estrutura disponível, propondo adequações e substituições.

Produto 2:

Apresentação de uma proposta de cronograma de execução de cursos e realização de cada um dos cursos de 40 horas com a inscrição realizada através da **CONTRATANTE**.

Tempo de execução: 3 meses



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

Produtos a serem entregues:

- a) Cronograma de realização de cursos
- b) Material didático eletrônico
- c) Instrutores
- d) Lista de presença
- e) Avaliação do curso
- f) Certificados aos alunos

Produto 3:

Formação de cooperativas ou associações: apresentação de propostas de criação de cooperativas ou associações de trabalhos específicos.

“Fazer o bem sem olhar a quem”: essa é a proposta de trabalho das cooperativas. Ainda pouco conhecido, o cooperativismo pode ser um meio eficaz para beneficiar a sociedade em relação à coletividade e ao meio ambiente. Diante disso, percebe-se que o objetivo maior não é o movimento do capital, mas o bem-estar de todos, com a junção do social para transformar o mundo em um lugar melhor, mais saudável, confortável, cooperativo e humano.

A primeira missão para montar uma cooperativa é o entendimento conjunto dos cooperados, pois o ramo de atuação da cooperativa deve ser uma decisão de comum acordo e ainda encontrar a unificação de objetivos dos membros.

Mas antes disso, é necessário entender a natureza jurídica e as regras de constituição para as cooperativas.

De forma geral, as cooperativas são de trabalho, pois pessoas que exercem o mesmo ofício ou atividade se reúnem a fim de melhorar as condições de trabalho, a remuneração, o ambiente de trabalho, as condições gerais para exercer a atividade e dessa forma são constituídas com objetivos em comum.

4. CURSOS OFERTADOS

- 01 - PANIFICAÇÃO I e II
- 02 - CORTE E COSTURA I e II
- 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 04 - LOGÍSTICA
- 05 - PROMOTOR DE VENDAS
- 06 - INFORMÁTICA BÁSICA
- 07 - CUIDADOR DE IDOSOS
- 08 - CUIDADOR DE CRIANÇA
- 09 - INTÉRPRETE EM LIBRAS
- 10 - DECORAÇÃO ORNAMENTAÇÃO COM RECICLÁVEIS
- 11 - ENXERTIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

- 12 - CABELEIREIRO
- 13 - MAQUIAGEM
- 14 - DEPILAÇÃO
- 15 - DESIGN DE SOBRANCELHAS
- 16 - PROCESSAMENTO DE PEIXE
- 17 - ARTESANATO EM ISOPOR
- 18 - PINTURA EM TECIDO E TOALHA DE BANHO
- 19 - ARTESANATO COM SANDÁLIAS HAVAIANAS
- 20 - ARTESANATO EM SANDÁLIA COM TECIDO
- 21 - ARTESANATO EM TECIDO I
- 22 - ARTESANATO EM TECIDO II
- 23 - DOCINHO DE LEITE NINHO
- 24 - PROCESSAMENTO DE FRUTAS
- 25 - MATERIAIS RECICLÁVEIS COM GARRAFA PET
- 26 - DECOLPAGEM EM PANO DE PRATO
- 27 - DECOLPAGEM EM CAMISETA
- 28 - OVO DE PÁSCOA E BOMBONS
- 29 - ARTESANATO MATERIAIS DE LIMPEZA
- 30 - EDIÇÃO DE VÍDEO
- 31 - FRENTISTA
- 32 - HOTELARIA
- 33 - OPERADOR DE CÂMERA
- 34 - RESTAURANTE E AUXILIAR DE COZINHA

Não faz parte do escopo dessa proposta:

- Disponibilizar estrutura para realização dos cursos
- Realizar divulgação dos cursos
- Realizar inscrição dos alunos
- Transporte, alimentação ou hospedagem

5. PRAZO DE VALIDADE

O Prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias após sua apresentação.

6. TERMOS E CONDIÇÕES

Responsabilidades

CONTRATANTE

- Designar um Profissional cujas responsabilidades serão:
 - Representar a CONTRATANTE durante todo o transcorrer do serviço;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

- Estabelecer o cronograma de atividades em comum acordo com o Representante da CONTRATADA;
 - Acompanhar o andamento do serviço;
 - Participar das revisões periódicas previstas no cronograma com o Profissional designado pela CONTRATADA, fazendo recomendações e sugestões de ajustes quando requerido;
 - Quando necessário, providenciar autorização de acesso às dependências da CONTRATANTE e de Fornecedores dos Serviços Terceirizados envolvidos, para os profissionais da CONTRATADA que prestarão o serviço;
 - Desenvolver soluções conjuntas com o representante da CONTRATADA para eventuais imprevistos que possam ocorrer;
 - Facilitar o fornecimento das informações requeridas para a execução do serviço;
- Fornecer local adequado para o desenvolvimento dos trabalhos pelos profissionais da CONTRATADA;
- Designar os profissionais da CONTRATANTE que participarão ativamente dos trabalhos necessários à preparação do plano e garantir acesso a estas equipes.

CONTRATADA

- Designar um Profissional qualificado, em tempo integral, cujas responsabilidades serão:
- Representante da CONTRATADA durante todo o transcorrer do serviço;
 - Estabelecer o cronograma de atividades em comum acordo com o Responsável designado na CONTRATANTE;
 - Monitorar e solucionar os problemas ocorridos durante o serviço;
 - Apresentar os relatórios periódicos dos serviços prestados ao Profissional designado pela CONTRATANTE;
 - Providenciar para que os ajustes solicitados sejam realizados oportunamente;
 - Assegurar que a prestação do serviço ocorra durante o horário estabelecido pela CONTRATANTE;
 - Desenvolver soluções conjuntas com o representante da CONTRATANTE, quando necessário.

TRATAMENTO DE EXCEÇÕES

Qualquer necessidade não prevista nesta proposta deverá ser discutida pelos responsáveis designados pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que seja viabilizada uma solução possível.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL

Sala de Aula:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL



Trabalho e Desenvolvimento Social

A sala deverá ter um tamanho que comporte os participantes com folga, sendo que a disposição poderá ser em módulos independentes (mesas) possíveis de serem reorganizados para permitir o trabalho dos participantes em equipes.

Os seguintes equipamentos e materiais deverão estar presentes na sala:

- Um projetor multimídia;
- Um suporte de Flip-Chart com folhas e canetas apropriadas para o instrutor ou um quadro branco (4 cores de canetas: azul, vermelha, preta e verde);
- Uma mesa de apoio na sala;
- Crachás de mesa ou de peito para os participantes.

Material do Curso:

Materiais utilizados nos exercícios durante o curso e os certificados serão disponibilizados pela contratada.

Para que o material adequado seja providenciado, o número de participantes do curso deverá ser confirmado até 15 dias antes do mesmo.

8. PARTICIPAÇÃO

Convocação dos participantes:

O planejamento da turma assim como a convocação dos participantes é de responsabilidade da contratante, sendo necessário informar com antecedência à Contratada o nome completo dos participantes para efeito de *lista de presença* e emissão de *certificados*.

Coffee-break

A contratação de coffee-break, assim como, as respectivas despesas, é de responsabilidade da Contratada.